



Câmara Municipal de Tupanciretã

RESOLUÇÃO DE MESA 07/2022,

De 25 de fevereiro de 2022.

Altera o artigo 6º da Resolução de Mesa 02/2022, de 06 de janeiro de 2022.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Tupanciretã/RS, no uso de suas regimentais atribuições, considerando a situação de exceção provocada pela pandemia do Coronavírus (COVID-19), inclusive quanto às medidas a serem adotadas para contenção de proliferação do vírus, bem como o avanço do processo vacinal da população

RESOLVE:

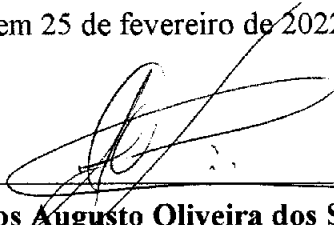
Art. 1º Fica permitida a concessão de diárias aos parlamentares da Casa, dentro dos limites legais.

Parágrafo Único: Aos servidores, incluindo os efetivos e cargos em comissão, serão concedidas diárias a critério do Presidente do Poder Legislativo, após feito pedido por escrito e justificada a necessidade, dentro dos limites legais.

Art. 2º Restam mantidas as demais disposições da Resolução de Mesa nº 02/2022, de 06 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data da sua publicação até expressa revogação em contrário.

Tupanciretã/RS, em 25 de fevereiro de 2022.


Carlos Augusto Oliveira dos Santos
Presidente do Poder Legislativo